



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO  
PREFEITURA MUNICIPAL

OF GP/CAM Nº 020/2017

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO - RS, 05 DE ABRIL DE 2017.

A Sua Senhoria o Senhor,  
**VEREADOR LEANDRO GOMES.**  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,  
Santo Antônio do Planalto - RS

**Senhor Presidente:**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Senhoria, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 019/2017, de 05 de Abril de 2017, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
CONTRATAR SERVIDOR POR TEMPO  
DETERMINADO, PARA ATENDER À  
NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE  
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

Colenda Câmara:

O Poder Executivo objetiva, segundo informações da Secretaria de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Trânsito – a contratação de Motorista/Operador de Máquinas, para carga horária de 40 horas semanais.

Essa contratação se mostra imprescindível para a continuidade dos trabalhos desenvolvidos, pois a Secretaria de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Trânsito encontra-se com deficit funcional desde que o Vice-Prefeito municipal, o Sr. Gerno Adelar Altmann que é servidor concursado no município como operador de máquinas, tomou posse na data de 01 de janeiro de 2017.

Desta feita, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando, desde logo, seja analisado e votado em Regime de urgência, a fim de que possamos formalizar a contratação do referido servidor.

Respeitosamente,

  
**ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS**

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO  
RECEBIDO

DATA: 06, 04, 2017  
HORA: 8h30min Nº. 020/2017  
M.

ASSINATURA